ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA. TRANSFORMADA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, GEORGE DA SILVA MELO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez. Em ato contínuo colocou para apreciação as ATAS do dia 28/09/2010 e 24/11/2010, sendo **APROVADAS.** Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA: Requerimento Nº 029/2010** de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre; Requer que o Tribunal de Contas do Estado de Roraima faça uma auditoria na Prefeitura de Boa Vista – RR, no período de janeiro a novembro de 2010, com Parecer para esta Casa fiscalizadora, para apurar se as despesas com pessoal não ultrapassaram os limites fixados na LRF. Em votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 030/2010** de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre; Requer que o Tribunal de Contas do Estado de Roraima efetue uma auditoria na Prefeitura de Boa Vista – RR, com parecer desta Casa Fiscalizadora, para apurar se os recursos previstos em Leis para aplicação mínima na educação e saúde foram efetivados na conta do ano de 2010. Em votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 031/2010,** de auditoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre; Vem requerer que se oficialize ao Prefeito Municipal de Boa Vista solicitando que preste a esta Edilidade, no prazo de 15 dias, conforme Art. 229, parágrafo Único, do Regimento Interno, a seguinte informação: a) Uma parte do calçamento construído em frente à igreja Matriz, no centro Histórico de Boa Vista – RR, inaugurado em março deste ano, cedeu. Qual a providencia tomada pela Prefeitura para o conserto imediato da obra uma vez que o problema já se arrasta por mais de trinta dias e nenhuma providencia visível foi tomada. Além de o local ser

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

um cartão postal da cidade, oferece riscos para seus usuários, como por exemplo: crianças indo para as escolas, turistas, fregueses de restaurante e bares da Orla, bem como romeiros freqüentadores da Igreja Matriz. Em votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Requerimento Nº 032/2010,** de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre; Vem requerer que se oficialize ao Prefeito Municipal de Boa Vista, solicitando que se preste a esta Edilidade, no prazo de 15 dias, conforme Art. 229, parágrafo Único, a seguinte informação: a) Que se tome providencia com relação a lagoa formada em período chuvoso, em frente à escola Maria das Dores Brasil, na Av. Guiana, chegando quase ao ponto de impedir o seu acesso. Em Votação o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 051/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Altera i Artigo 86 da Lei Nº 1.043, de 21 de maio de 2008 e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 052/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Alteram os Artigos 136, 137, 446, e 466, seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Nº 18, de 21 de agosto de 1974, que institui o código de Posturas Municipais e da outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 29/2010,** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; Implanta o programa "Remédio em Casa" com atendimento e distribuição de medicamentos de uso contínuo em domicilio e de forma gratuita aos pacientes idosos e aos portadores de deficiências físicas, e da outras providencias. Em votação o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 048/2010,** de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro que dispõe sobre; A mudança da denominação da Rua DI – 10, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para Rua Eurides Macellaro e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 049/2010,** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que dispõe sobre; Denomina a Rua DI – 13, no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte para Rua Aderson Possidônio Filho, e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 050/2010,** que dispõe sobre; A mudança da denominação da Rua DI k no Distrito Industrial Governador Aquilino da Mota Duarte, para Rua Manoel Silva Mendes Silva (Monchão), e da outras providencias. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. O Senhor Presidente abriu espaço para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** baseada no Art. XXVII da Lei Orgânica do Município recebe como convocado excelentíssimo Senhor **Frankembergen Galvão da Costa** – Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMHUR – para ser sabatinado pelos membros desta Casa Legislativa, em ato continuo o Senhor Frankembergen Galvão da Costa foi convidado para fazer parte da Mesa. **Currículo:** Frankembergen Galvão da Costa nasceu em Boa Vista RR, entre as atividades profissionais que já exerceu foi representante de vendas na empresa Agril

Promotora de Negócios em Boa Vista, também foi carteiro na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Boa Vista, já atuou como controlador de carga aduaneira da Delegacia da Receita Federal, já foi agente de policia no período de mil novecentos e oitenta e quatro a mil novecentos de oitenta e seis, foi escrivão de policia, foi delegado de policia nomeado no período de mil novecentos de oitenta e sete a mil novecentos e noventa e cinco, também atuou na Secretaria de Segurança Pública em outras atividades administrativas, foi diretor adjunto do departamento de policia judiciária do interior, também prestou serviços social missionário durante três anos e oito meses na Venezuela, exerceu atividade sindical no Simpol (sindicado dos policiais civil do ex-território de Roraima), foi vice presidente da convenção estadual das Assembléias de Deus em Roraima no período de dois mil a dois mil e dois, foi Deputado Federal na legislatura de dois mil e seis a dois mil e sete, Assessor especial da presidência da Boa Vista Energia durante o ano de dois mil e oito, foi diretor presidente na empresa de desenvolvimento urbano e habitacional do Município de Boa Vista (HEMUR) da qual hoje é diretor presidente. Cursos de Graduação e Qualificação: É Bacharelado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Roraima, Curso de Bacharelado em Teologia, feito em UMPI na Florida nos Estados Unidos, Curso de extensão da cidade de Barcelona, Bacharelado em Teologia pela FAETEL no estado de São Paulo, complementação e Licenciatura, Curso Técnico em Contabilidade na escola Gonsalvez Dias, fez Cursos na área de fiscalização aduaneira, Curso de Técnico em interrogatório, Seminário em Legislação Tributaria, é acadêmico no Curso de Direito e esta no oitavo semestre na Faculdade Cathedral de Boa Vista. **Frankemberg**: quero em primeiro lugar agradecer ao Presidente Braz Behnck e aos demais Vereadores presentes e aos Vereadores que estão aqui, em especial ao Vereador Telmário Mota pela convocação para estarmos aqui apresentando aquilo que nós podemos fazer na presidência da EHMUR, e também prestar melhor o serviço para o Município de Boa Vista atendendo as diretrizes que o cargo requer como presidente da EHMUR. **Comissão de Justiça e Redação Final**: **Vereador Paulo Bastos Linhares:** Eu sou Relator da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final quero lembrar que a convocação do Senhor Frankemberg para estar aqui na Casa é uma inovação da Lei Orgânica que foi aprovada por nós Vereadores, eu acredito que isso da mais legitimidade ao cargo que Vossa Excelência esta assumindo, da mais força e transparência ao Poder Público nas nomeações do Prefeito Iradilson, quero perguntar como Vossa Excelência Julga a atual estrutura da empresa Municipal de desenvolvimento urbano de Boa Vista a EHMUR? **Frankemberg:** ela tem algumas deficiências mais a Emhur hoje esta aparelhada dentro de suas diretorias, tanto da parte administrativa, recursos humanos, como também na diretoria de operação e de mobilidade urbana, tem procurado desenvolver um trabalho que possa atender as necessidades dos munícipes em especial aquilo que requer a administração pública, é claro que temos algumas deficiências, mas essas deficiências estão sendo adequadas dentro das necessidades que a administração requer a Emhur hoje precisa reestruturar alguns setores com relação a aparelhamento, as condições técnicas para desenvolver um melhor trabalho, mas dentro das necessidades básicas a Emhur hoje tem desenvolvido aquilo que a administração requer. **Vereador Joziel Vanderlei da Silva:** A Lei 1.185 aprovada em vinte e nove de outubro de dois

mil e nove que se chama de Lei de autorização de vincuolização de matéria publicitária nos veículos no sistema municipal de transporte, ela foi aprovada por essa Casa, foi enviada ao Poder Executivo e desde essa data de outubro do ano passado que faz um ano de dois meses, essa Lei não foi regulamentada, que é a Lei do taxidor, eu gostaria de entregar na sua mão hoje, já que o senhor está regressando a EHMUR como diretor presidente. Vou fazer um pedido em nome de todos os taxis convencionais e não convencionais, como são os taxis lotação, para que o senhor consiga o mais breve possível regulamentar essa Lei, já que hoje em frente ao hotel Aipana já tem taxi com publicidade, entrego ao senhor um pedido especial que logo ao seu retorno em exercício de dois mil e onze, o senhor procure nos ajudar nessa parte da regulamentação dessa Lei, eu tenho certeza que vai dar um ajuste naqueles taxis que trabalha com publicidade podendo ganhar mais, fechando contrato com lojas de peças e outros produtos para melhoria do seu trabalho e sua renda. **Frankembergen**: com certeza estaremos procurando atender a sua reivindicação porque ela é justa e necessária para o desenvolvimento do transporte coletivo e principalmente para atender a necessidade quanto a propaganda, a divulgação, isso nós estaremos procurando junto a Procuradoria do Município juntamente com o Prefeito para que possamos regulamentar desenvolver esse trabalho o mais rápido possível e dentro da legalidade daquilo que foi estabelecido na Lei. **Vereador Francisco de Souza Cruz**: Eu gostaria de perguntar se foi a EHMUR que criou o loteamento Said Salomão, porque nas propagandas dizem que foi Câmara de Vereadores que criou e outra pergunta é que eu fui presidente da comissão latifundiária de terra, como é que se trata a situação daqueles terrenos da imobiliária Caranã no bairro união, porque na época foi feita uma cobrança de dois mil reais, aonde fizemos uma reunião e acompanhamos esse trabalho e gostaria de saber o que está sendo feito quanto a isso? **Frankembergen:** Obrigado pela sua intervenção e quero dizer que com relação ao loteamento Said Salomão foi aprovado aqui por essa Câmara de Vereadores o nome do bairro, o loteamento a EHMUR tem a atribuição de aprovar o parcelamento, o loteamento e juntamente com a secretaria de finanças também cadastrar e homologar esse loteamento, o loteamento na verdade ele é aprovado por vários setores da Prefeitura, passando pela Secretaria de Meio Ambiente, a EHMUR, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras para que ele possa verdadeiramente está sendo colocada em prática a sua venda, isso foi feito dentro da legalidade inclusive com aprovação de nome aqui por Vossas Excelências aqui na Câmara de Vereadores e com relação dos lotes no bairro União, algumas quadras estão sendo regularizadas onde nós conseguimos regularizar junto ao cartório de registro de imóveis para que pudesse registrar no nome das pessoas que estão ali, assim como em outros bairros da cidade nós também estamos providenciando a documentação, é claro que temos uma deficiência com relação a várias partes do Município de Boa Vista que há terras em nome do Estado, outras em nome da União, outras em nome do extinto banco de Roraima e isso é um fator complicador para legalização desses lotes. **Vereador Idinaldo Cardoso da Silva:** quero fazer duas perguntas para o senhor, constatamos há algum tempo que existem terrenos em Boa Vista que é da Prefeitura e não sei por que motivo o Governo do Estado passou a colocar algumas placas institucionais do Governo do Estado, quero saber que providencias podem ser tomadas com relação a isso. Outra pergunta

é que eu queria saber do senhor se serão adotadas medidas para solucionar o problema do transporte público em Boa Vista. **Frankembergen:** Com relação a patrimônio público, no caso área institucional, que o senhor esta se referindo, esta sendo tomada providencias para retirar essas placas, se elas tiverem fixado dentro da propriedade do Município como o senhor esta falando e se tiver alguma construção será destruído porque aquilo que pertence ao Município é do Município. E com relação ao transporte urbano em Boa Vista nós temos algumas deficiências, mais no período em que tivermos a frente da presidência da EMHUR, realizamos alguns trabalhos com o apoio da Prefeitura, no inicio de dois mil e dez cobramos da empresa de transporte coletivo, para que ela pudesse iniciar a renovação da frota e isso começou a acontecer, até porque cerca de quarenta por cento dos ônibus que estão circulando em Boa Vista estão obedecendo o que estabelece a Lei, que até dois mil e quatorze todos os transportes coletivo devem obedecer a sensibilidade com pessoas que precisam de um tratamento especial, e com a renovação de ônibus estamos tentando atender melhor a população. **Francisco de Souza Cruz:** Hoje no bairro Brigadeiro existe uma deficiência sobre aquela linha, às vezes o ônibus faz somente duas ou três viajem e para de fazer aquela linha, eu gostaria de saber o porquê de esta acontecendo isso. **Frankembergen:** Recebemos a sua denuncia, se assim podemos dizer, e vamos procurar averiguar com relação ao atendimento naquela linha, quando o bairro Brigadeiro foi homologado e as pessoas passaram a morar ali, havia essa reivindicação e procuramos fazer uma pesquisa com relação a passageiros e dentro daquilo que foi estabelecido colocamos uma linda para atender aquela população, é claro que em determinado horário não tem passageiros, mais vamos procurar averiguar quanto à questão desse atendimento. **Vereador Telmario Mota de Oliveira:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano possui várias atribuições, mais a constituição dela é o plano diretor, o nosso plano diretor não tiver a oportunidade de ver a data que ele foi feito, é uma previsão de acordo com o estatuto da cidade, que a cada dez anos ele deve ser modificado, o plano diretor ele tem que balizar das atitudes, principalmente do trabalho básico da EMHUR, tem alguns itens que já foram aqui abordados de uma forma superficial, mais eu queria perguntar quatro assunto com relato a sua carteira. O que o senhor esta fazendo ou vai fazer para realizar estudo e pesquisa tendo em vista a preservação e divulgação do patrimônio histórico do Município? E dentro desse mesmo parágrafo, valorizar a memória desse Município com registro de suas regularidades arquitetônicas, urbanísticas, ambientais e suas tradições culturais, que também é de obrigação da Emhur, outra questão é que o senhor designasse um grupo para fazer esse estudo para dar uma tranqüilidade desses prédios, dessas obras, desses valores que foram colocados. Outro item é desenvolver estudos e coordenar ações voltadas para regularização fundiária, eu quero ver dentro da possibilidade o que tem feito a Emhur, no sentido de buscar essas novas terras, esses títulos se serão definitivos e se esta sendo feito algum convenio com Prefeitura ou com a Emhur, o quê que a Emhur vai fazer para ela imediatamente tomar essas providencias e fazer o mais rápido possível o andamento dessas questões fundiárias e por ultimo o que tem formulado a estratégia de executar ações do re-assentamento do grupo de baixa renda, residente em situações de risco e em condições subnormais de habitação, atingido por calamidade pública localizada em áreas de

preservação, quero falar também dos ônibus que vão para o presídio, aqueles transportes que fazem a linha para a penitenciaria deixam muito a desejar, quais as providencias poderão ser tomadas e o que essa Casa poderá fazer para ajudar o Senhor a atingir essas metas? **Frankembergen:** Com relação a estudo e pesquisa, ao patrimônio público e histórico de Boa Vista, na realidade a Ehmur quando foi criada ela já tinha várias atribuições que ao passar dos anos foram retiradas das suas atribuições e passadas para outras secretarias, neste caso especifico a Fetec é o órgão que tem acompanhado e tem procedido a esse estudo para cadastrar o patrimônio histórico do Município de Boa Vista, a Ehmur hoje não tem essa atribuição, ela apenas cuida da legalização fundiária desses patrimônios, com relação à questão do estudo para a regularização fundiária do Município de Boa Vista e com relação aos títulos expedidos pelo Município, o senhor é conhecedor da dificuldade que o Município de Boa Vista passa, quando na vinda do Presidente Lula à Boa Vista e fez o repasse de parte das terras para o Estado, estava previsto também o repasse das terras com relação a área do Município de Boa Vista, inclusive com área de expansão urbana, mais infelizmente por forças contrarias a vontade do Prefeito e da administração, não foram repassadas as terras dentro da gleba Caumé e da gleba Murupú que onde esta inserido o Município de Boa Vista, com isso tem dificultado de certa forma essa nossa regularização e fazer um levantamento quanto as áreas que hoje já estão urbanizadas mas a Prefeitura não tem os mecanismos legais para poder expedir os títulos, mais algumas áreas que estamos fazendo parceria junto com o STU em Boa Vista, já estamos legalizando alguns bairros e em algumas quadras dentro desse bairro, para que as pessoas possam ter o titulo definitivo para serem realmente donas dessas terras, porque muitas pessoas querem financiar a sua casa própria e não podem por não ter o título definitivo, dentro da possibilidade estamos regularizando algumas situações onde a Prefeitura através da Ehmur, tenha as condições necessárias para regularizar. Com relação ao re-assentamento de grupo de pessoas de baixa renda, a Prefeitura de Boa Vista tem procurado em parceria com o Governo Federal, através de emendas parlamentares ou de projetos de iniciativa do Poder Executivo, tem procurado desenvolver um trabalho para atender esta população, com relação à questão dos ônibus, principalmente ao atendimento da penitenciaria agrícola de monte cristo, o atendimento esta sendo feito somente nos dias de visita, vamos acolher a sua indagação para que nós possamos fazer uma investigação para saber verdadeiramente como esta sendo feio este atendimento para ver se tem alguma falha e assim poder tomar os procedimentos cabíveis. **Maria de Lourdes Pinheiro:** No seu mandato quais serão as prioridades tomadas e na sua percepção dentro das atribuições inerentes a Emhur, existe alguma que seria necessariamente dar maior atenção e existem muitos processos em andamento e que estão no conselho há bastante tempo esperando uma decisão, uma liberação a titulação, quais são as providencias que o senhor irá tomar agora no seu segundo mandato. **Frankembergen:** A nossa prioridade frente à presidência da Emhur é trabalhar para que nós possamos regularizar esta situação fundiária, até porque é inadmissível que um Município não possa dar ao munícipe o direito de dizer que a terra é dele, mas para isso precisamos trabalhar junto aos parlamentares federais e principalmente junto ao MDA para que passamos ter as terras do Município de Boa Vista verdadeiramente de posse do Município, com

isso estaremos regularizando essa questão fundiária, quando a senhora se referiu aos títulos e processos que estão esperando para passar pelo conselho imobiliário, é verdade que há muitos processos que estão parados, alguns que andaram mais pararam no cadastramento justamente por causa dessa situação, na media de quinze a quinze dias, duas ou três vezes no mês, o conselho imobiliário se reúne para aprovar algumas decisões com relação a regularização de imóveis, que trata tanto da questão de cadastramento, de expedição de titulo, como é questão de demarcação que a Emhur tem procurado fazer, nós temos uma deficiência que é uma das prioridades que estaremos procurando realizar dentro da diretoria de operações é quanto a questão técnica operacional principalmente de aparelhamento, estamos necessitando de alguns equipamentos para efetivarmos e dar mais rapidez quanto as fiscalizações e as visitas dos técnicos quanto a questão de medição de área e tantas outras atividade que precisam de um equipamento mais eficaz e mais rápido, e com relação ao setor de transporte, procuraremos realizar um trabalho junto com a Prefeitura de Boa Vista, através do Prefeito, procurar atender melhor a população, existe algumas reivindicações do sindicato dos taxistas quanto a alteração de um decreto, que é o decreto cento e dois, havia modificado mais pela própria reivindicação dos sindicalistas foi instinto e nós estaremos trabalhando para que essas novas reivindicações possam ser atendidas. **Mauricélio Fernandes de Melo:** Sempre sou indagado pelos taxistas sobre uma taxa anual que eles pagam de autorização do alvará, queria ter uma solução para isso, se isso for de sua competência, do Prefeito ou de nós Vereadores para que tomássemos um providencia com relação a multas, porque esta taxa é de mais ou menos cento e noventa reais, mais se você atrasar um dia somente, você paga uma multa de oitocentos reais, em nem uma outra situação do código de trânsito Brasileiro tem uma taxa dessa forma, eu queria saber de que forma pode ser feita para que as pessoas que atrasam esses pagamentos dessas taxas sejam multadas mais não dessa forma tão abusiva no meu ponto de vista. **Frankembergen:** Gostaria de esclarecer que o que regulamenta estas taxas é o Decreto cento de dois de dois mil e cinco, na gestão ainda da ex prefeita Teresa Jucá, essa reivindicação dos taxistas já vem de muito tempo, infelizmente o que consta neste decreto e nós temos que obedecer a Lei que determina que se atrasou deve pagar uma taxa através de uma multa que é estabelecida, a questão é que a multa que foi estabelecida neste Decreto cento e dois, ele diz que é uma quantidade de unidade de referencia do Município, antes de haver aumentos com relação a unidade de referencia, essa multa girava em torno de quatrocentos, quinhentos reais, com o aumento que esta em torno de um percentual de um ponto setenta, aumentou para em torno de oitocentos reais, infelizmente a Emhur não tem como tomar nenhuma providencia no sentido de não cobrar essa multa, mais já foi conversado com o sindicato dos taxistas e ainda este ano foi editado um novo Decreto onde teve algumas alterações e em uma destas alterações é que esta multa reduziria de oitocentos para em torno de duzentos reais, só que os próprios taxistas procuraram o Prefeito pedindo para cancelar este Decreto e o Decreto foi cancelado, tornando sem efeito e assim passando a vigorar o Decreto anterior que é o cento de dois, más há um novo pedido do sindicato que seja feito um estudo para que o Prefeito venha editar um novo Decreto fazendo algumas alterações para que possam atender. **Sebastião Correa Lira Neto:** Tenho duas perguntas a fazer para o Senhor, os

taxis acima de dez anos tiveram que ser mudado a frota, os ônibus também tem uma data estipulada para circulação, agora esta também entrando na data de troca as vãs escolares, gostaria de saber se vai ter um bom senso por parte da EMHUR também, de espera nas vãs escolares como esta tendo com os ônibus, pois existem ônibus que já deveriam ter sido substituído a muito tempo e ainda não foi. Outra pergunta é que as áreas institucionais que fazem parte do Município que já estão habitadas existem algumas que cobram até IPTU mais ainda continua sendo área institucional, gostaria de saber que providencias serão tomadas para junto a esses dois problemas. **Frankembergen:** Com relação à primeira pergunta, o próprio Decreto que regulamenta o sistema de transporte no Município, ele fala sobre a necessidade de que haja essa mudança de veiculo quando chega aos dez anos por um que tenha no mínimo cinco anos de uso, já nos deparamos com alguns que tem dez anos de uso e dependendo da situação é feita uma avaliação e da um prazo para que seja feita a troca deste veiculo, tanto os ônibus quanto as vãs até os próprios taxis lotação, tem as suas dificuldades, esperamos que nesse ano de dois mil e onze possamos adequar estas situações para fazer uma cobrança de igual modo independente de qual seja a categoria. E com relação às áreas institucionais, a grande maioria destas áreas ocupadas e estruturadas com moradores, a grande maioria já encaminhamos para desafetação para poder regularizar esta situação, pediria que se Vossa Excelência souber de alguma área institucional que esteja ocupada por munícipes que já tenham estabelecido ali a sua residência, por favor, procure-nos que nós estaremos averiguando e com certeza mandando um projeto para que o Prefeito possa encaminhar para esta Casa para a desafetação, por conseguinte a regularização com expedição de titulo e no registro de cartório de imóveis. **Rosival Soares de Freitas:** Há alguns meses atrás foi feita uma audiência pública para dar o nome Said Salomão ao bairro que estava sendo construído e este tinha outro ano, foram feitas diversas perguntas a outros órgãos e foi confirmado que estava tudo legalizado para e que o bairro poderia ser criado, com o aval da EMHUR, da Secretaria do Meio Ambiente, da FEMACT e dos demais órgãos que tem que dar o seu aval, retornando ao seu trabalho o senhor já tem conhecimento que está tudo certo para a continuidade da venda daqueles lotes e se não estiver, quais seriam as suas providencias a serem tomadas pelo senhor, a segunda pergunta é para o senhor nos informar de como tem sido o acompanhamento da EMHUR com relação a essas invasões a essas terras do Município e quais são as providencias. **Frankembergen:** Com relação ao bairro Said Salomão, a competência da EMHUR é para autorizar e analisar o projeto de loteamento, de assentamento, aruamento e isto foram passados pelos técnicos e aprovado pela EMHUR, quanto a legalidade esta tudo correto, não tem nenhum problema que venha impedir que aquele bairro seja efetivado. Com relação à invasão sabe se que mais ou menos umas três décadas, essas invasões começou aqui em Roraima e isto tem dificultado a gestão pública, até porque não havia projetos do Governo Federal para se estabelecer um assentamento com toda uma infra estrutura como requer a Lei, as invasões em áreas do patrimônio da União, o órgão competente para retirar as pessoas ou legalizar a situação é o STU, com relação a patrimônio do Estado é o Estado que tem que correr atrás e legalizar, quando se trata de patrimônio Municipal é o Município que tem que intervir e tomar as providencias. A EMHUR estará atenta a estas situações destas invasões e

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

procurado retirar estas pessoas. O senhor Presidente agradeceu a presença da autoridade convidada e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 14 de Dezembro de dois mil e dez. XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário